

# PARECER DE PERÍCIA MÉDICA

## DADOS DO SINISTRO

**Número:** 3180502295      **Cidade:** Fortaleza      **Natureza:** Invalidez Permanente  
**Vítima:** EDSON CABRAL SOUSA      **Data do acidente:** 25/12/2017      **Seguradora:** COMPREV SEGURADORA S/A

## PARECER

**Diagnóstico:** Traumatismo crânio encefálico com hematoma extra axial, fratura assoalho da órbita direita e fratura de mandíbula, fratura diafisária de úmero direito.

**Descrição do exame médico pericial:** Capsulite adesiva ombro direito, ao exame do membro superior direito periciado apresenta dificuldade de levar a mão até a boca. Apresenta diminuição da amplitude dos movimentos do membro, em razão da limitação aos movimentos de ombro com diminuição da amplitude dos movimentos, com limitação flexão aos 90° e abdução aos 70°, bem como extensão aos 25°, adução aos 20°, rotação medial 50° e rotação lateral de 50° e do cotovelo em flexão aos 80° e extensão de 90°. Limitação na amplitude de movimento de pronação e supinação aos 50°. Constatada hipotrofia muscular, com consequente redução de força em membro superior direito (força em grau IV). O conjunto das restrições acarreta prejuízo funcional ao membro superior como um todo. Ao exame da estrutura craniofacial, apresenta assimetria do globo ocular direito, retração palpebral direita. Apresenta lesão cicatricial na região. Diminuição da proteção ocular devido a redução do movimento palpebral. O conjunto das lesões acarreta prejuízo ao campo de visão, sem alterações significativas da visão em si. Com relação ao trauma crânio encefálico, apresenta boa evolução após acidente, estando preservadas todas as funções neurológicas plenas. Não apresenta qualquer comprometimento de função vital ou autonômica decorrentes da lesão.

**Resultados terapêuticos:** Periciado apresentou no estágio inicial da lesão, traumatismo crânio encefálico com hematoma extra axial, fratura assoalho da órbita direita e fratura de mandíbula, fratura diafisária de úmero direito, conforme exame documentos de pronto atendimento de 25/12/2017. Com o intuito de reduzir ou curar a lesão, foram realizados os tratamentos cirúrgico, conservador no crânio e fixação com placa e parafusos de úmero direito. Considerando as medidas terapêuticas adotadas, a evolução clínica da lesão apresentou prejuízo do campo de visão direito e alteração de mecanismo escapuloumeral, úmero radial e força. Atualmente, o estágio clínico demonstra que a lesão consolidou com sequela, isto é, existe déficit funcional permanente no membro superior direito e na estrutura crânio facial.

**Sequelas permanentes:** Perda funcional, parcial e incompleta no membro superior direito, em grau médio, devido à alteração de mecanismo escapuloumeral, úmero radial e força. Lesão de órgãos e de estruturas craniofaciais, com prejuízo do campo visual.

**Sequelas:** Com sequela

**Data da perícia:** 10/12/2018

**Conduta mantida:**

**Observações:**

**Médico examinador:** Roberto Mendes Rodrigues

**CRM do médico:** 4600

**UF do CRM do médico:** CE

## DANOS

<b>DANOS CORPORAIS COMPROVADOS</b>	<b>Percentual da Perda (Tabela da Lei 6.194/74)</b>	<b>Enquadramento da Perda (art 3º § 1º da Lei 6.194/74)</b>	<b>% Apurado</b>	<b>Indenização pelo dano</b>
Lesões de órgãos e estruturas crânio-faciais, cursando com prejuízos funcionais não compensáveis, de ordem autonômica, respiratória, cardiovascular, digestiva, excretora ou de qualquer outra espécie, desde que haja comprometimento de função vital	100 %	Em grau residual - 10 %	10%	R\$ 1.350,00
Perda funcional completa de um dos membros superiores	70 %	Em grau médio - 50 %	35%	R\$ 4.725,00
		<b>Total</b>	<b>45 %</b>	<b>R\$ 6.075,00</b>

# PARECER DE PERÍCIA MÉDICA



## PRESTADOR

EXPERMED PERÍCIAS MÉDICAS ADM E JUDICIAIS LTDA EPP

**Médico revisor:** Henrique Rodrigues Rosito

**CRM do médico:** 5402

**UF do CRM do médico:** RS

**Assinatura do médico:**

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Henrique Rodrigues Rosito'.